

31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de investimento.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7020.1, Nota de Reserva 88.653/2023 (SEI 095710186).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 22.12.2023.

Dra. Ana Cristina Kantzos

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Documento: 095794249 | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 732/2022-SMS.G e suas expectativas, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 0129/2023** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 018/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA**, objetivando o Acréscimo de recursos de investimento de emenda parlamentar para a aquisição de ar condicionado para a UBS Jardim Guarani e UBS Jardim Icaraiá.

Fica estabelecido para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023, o acréscimo no orçamento global de R\$ 10.628,60 (dez mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), a título de investimento, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7020.1; Nota de Empenho nº 89.106/2023 (link [095741201](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: 095793117 | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo 6018.2023/0059025-7, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018 e 732/2022-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 096/2023** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando o Acréscimo de recurso de emenda parlamentar de investimento para aquisição de equipamentos para a UBS Vila Ede.

Fica estabelecido para o período de 01/12/2023 a 31/12/2023 o orçamento global no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a título de investimento, para aquisição de equipamentos elencados na Minuta do Termo Aditivo em link [094751343](#).

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.2.500.7011.1, conforme Nota de Reserva Com Transferência nº 86.047/2023 (link [094981435](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 22.12.2023

Dra. Ana Cristina Kantzos

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Documento: 095791692 | Despacho de Retificação

À vista dos elementos contidos no processo administrativo **SEI 6018.2023/0120991-3**, que acolho **AUTORIZO** com fundamento na Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 54.102/13 e 54.829/14, bem como diante do princípio constitucional da economicidade que tem o objetivo de convalidar as decisões públicas sob o prisma da análise de seus custos e benefícios para a sociedade, a **RERRATIFICAÇÃO** do Despacho Autorizatório publicado no DOC do dia 22.12.20023 para constar o correto valor do repasse, nos seguintes termos:

Onde se lê:

... no valor global de **R\$ 14.6000,00** (quatorze mil e seiscentos reais)...

Leia-se:

... no valor global de **R\$ 14.600,00** (quatorze mil e seiscentos reais)...

Documento: 095804037 | Despacho interno

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.

Processo n.º 6018.2023/0113215-5

São Paulo 22 dezembro de 2023

Ofício n.º 3059/2023/CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Referência: Penalidade Admnistrativa

SENHOR DIRETOR,

Tendo em vista o **atraso de 16 (dezesseis) dias** na entrega da execução da obra adquirido através da Nota de Empenho n.º 66.353/2023, fato este noticiado no Processo Administrativo - SEI nº6018.2023/0113215-5, vimos por meio deste Notificar Vossa Senhoria que a Contratada encontra-se passível de sofrer a **penalidade de multa 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, haja vista manifestação do Setor de Engenharia/CRSN e o descumprimento da Cláusula - Penalidades - item 10.2.1.1 da referida Nota de Empenho.

Razão pela qual, informamos que está aberto o **prazo de 15 (cinco) dias úteis, para querendo, apresente Defesa Prévia**, nos termos do contido no artigo 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, resguardando os princípios de ampla defesa e contraditório previstos na Constituição Federal, qual poderá ser protocolada junto à **Assessoria Jurídica** no endereço eletrônico: **bizerra@prefeitura.sp.gov.br** utilizando a referência **Processo Administrativo nº 6018.2023/0113215-5**

Receba na oportunidade protestos de consideração.

Ilmo. Senhor

Responsável da empresa

ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 10.844.145/0001-22

Documento: 095718463 | Despacho Rerratificação

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo [6018.2023/0099557-5](#), da manifestação da Assessoria Jurídica, e em cumprimento à decisão judicial proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 2274859-66.2023.8.26.0000, nos termos da competência a mim conferida, **TORNO SEM EFEITO** o Despacho Rerratificação [095146171](#), publicado no DOC em 15/12/2023, e **RERRATIFICO** o despacho publicado no Diário Oficial em 23/10/2023, na página 239, para fazer constar a autorização para execução do Plano de Trabalho de doc. [094751723](#), com os valores repassados pela Portaria GM/MS Nº 443, de 03 de abril de 2023, no valor total de R\$ 2.524.927,19 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), em parcela única, sendo onerada a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte de Recurso 02.1.600.1168, conforme Nota de Reserva Nº 69.791/2023 ([091850188](#)) e dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte de Recurso: 02.1.600.1168 - conforme Nota de Reserva Nº 69.792/2023 (doc. [091850256](#)), nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) em conformidade com o definido no Plano de Trabalho em doc. [091742339](#) (...)”.

Leia-se: “(...) em conformidade com o definido no Plano de Trabalho em doc. 094751723 e a Minuta Convênio Nº 031/SMS.G/2023 - Decisão Judicial ([095715501](#)) (...)”.

II - Publique-se.

Após, redirecionar à SMS/CMAC/CONTRATOS.

GABINETE

Documento: 095763328 | Despacho Autorizatório

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Área Técnica contida no link 095677118., que acolho, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 91/2023 - CRS.Leste, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 c/c o Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **LUZOR GROUP LTDA, CNPJ 52.134.461/0001-50**, para a aquisição de 05 (cinco) unidades de cadeira plástica, no valor de R\$ 388,75 (trezentos e oitenta e oito e setenta e cinco centavos), conforme descritiva contida no Termo de Referência contida no link 093041444.

II - **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária 84.26.10.301.3003.2.520.33903000.00.2.500.7012.1, através da Nota de Reserva 77.796/2023.

III. DESIGNO o(a)s servidor(a)s, Alvelice Reis Santos Oliveira Chamelet, RF 720.262.8, como fiscal do ajuste e o(a) servidor(a) Maria Luciene Nicácio de Sales, RF 708.468.4, como substituta, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal 62.100/22.

IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V. A seguir, à Contabilidade/CRS.Leste para as providências contábeis. Após, à Compras/CRS.Leste, para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

Documento: 095784714 | Despacho Autorizatório

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de **01/01/2024 à 19/10/2024**, em favor de **ÔMEGA 6 LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 09.270.941/0001-10**, no valor de R\$ 192.324,68 (cento e noventa e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), principal, e no valor de R\$ 59.694,27 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), reajuste, proprietário do imóvel onde se encontra instalada a sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.024.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se posteriormente à Contabilidade/CRS.Leste para as providências pertinentes.

Documento: 095801107 | Despacho Autorizatório

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de **01/01/2023 à 23/04/2023**, em favor de **ANDERSON HAWAT, CPF 087.882.158-90**, no valor de R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), principal, e no valor de R\$ 11.354,77 (onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), reajuste; **EDSON HAWAT, CPF 087.878.588-43**, no valor de R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), principal, e no valor de R\$ 11.354,77 (onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), reajuste; **JEFFERSON HAWAT, CPF 087.893.068-05**, no valor de R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), principal, e no valor de R\$ 11.354,77 (onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), reajuste, e **HELENE KAIS EL HAOUAT, CPF 119.109.948-20**, no valor de R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), principal, e no valor de R\$ 11.354,81 (onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), reajuste, proprietários do imóvel onde se encontra instalada sede da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.024.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se posteriormente à Contabilidade/CRS.Leste para as providências pertinentes.

Documento: 095786477 | Despacho Autorizatório

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de **01/01/2024 à 28/10/2024**, em favor de **BARROCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.385.305/0001-58**, no valor de R\$ 96.109,27 (noventa e seis mil cento e nove reais e vinte e sete centavos), principal, no valor de R\$ 26.446,46 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), reajuste e no valor de R\$ 143.424,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais), reembolso, proprietário do imóvel onde se encontra instalada a sede da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.024.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se posteriormente à Contabilidade/CRS.Leste para as providências pertinentes.

Documento: 095788991 | Despacho Autorizatório

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, observando as cautelas de estilo, a(s) emissão(ões) da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período **01/01/2024 à 31/12/2024**, no valor de R\$ 1.872.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil reais), em favor da **ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE SÃO PAULO S/A, CNPJ 61.695.227/0001-93**, visando à cobertura de despesas com energia elétrica, junto as unidades de saúde e sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.024.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se posteriormente à Contabilidade/CRS.Leste para as providências pertinentes.

Documento: 095782571 | Despacho Autorizatório

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de **01/01/2024 à 28/09/2024**, em favor de **PAULO ROBERTO ALVES, CPF 526.347.528-4**, no valor de R\$ 11.746,89 (onze mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), principal, e no valor de R\$ 5.915,95 (cinco mil novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), reajuste e **DALVA MARIA PIAZZON ALVES, CPF 679.435.278-87**, no valor R\$ 11.746,89 (onze mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), principal, e no valor de R\$ 5.915,95 (cinco mil novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), reajuste, proprietária do imóvel onde se encontra instalado o Centro de Práticas Naturais de Ermelino Matarazzo, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.024.

II - Publique-se.